CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA DE CULTIVARES DE TRIGO DA EMBRAPA - PARANÁ, MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO, SAFRA 2019

Eliana Maria Guarienti^{1(*)}, Martha Zavariz de Miranda¹, Manoel Carlos Bassoi² e

Pedro Luiz Scheeren¹

¹Pesquisador(a), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. ²Pesquisador da Embrapa Soja. ^(*)Autor para correspondência: eliana.guarienti@embrapa.br.

Desde junho de 2012, a classificação comercial de trigo no Brasil é regida pela Instrução Normativa nº 38 (IN nº 38), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil, 2010). Objetivando a adequação a este regulamento e seguindo critérios definidos pelos obtentores vegetais de trigo no Brasil, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, para a safra 2019, foram classificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 - Amostras de trigo usadas para a classificação comercial de cultivares foram provenientes de vários ensaios, como ensaios preliminares, valor de cultivo e uso, ensaio de qualidade industrial de Trigo (EQIT), unidades demonstrativas, unidades de observação, entre outros; 2 - a classificação comercial de cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (Reunião..., 2017), de acordo com os seguintes agrupamentos e número mínimo de amostras: Região 1 do Paraná (mínimo de três amostras); Região 2 do Paraná e São Paulo (mínimo de três amostras); Região 3 do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo (mínimo de três amostras); 3 – a classificação comercial foi feita com base em valores de força de glúten e de número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados no referido Anexo; e 4 para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo

com a IN n° 38, foi usada, como critério de classificação, a frequência relativa acumulada mínima de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da Classe Melhorador até a Classe Outros Usos.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial de cultivares de trigo indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1, 2 e 3 do Paraná, Região 3 de Mato Grosso do Sul e 2 e 3 de São Paulo, para a safra 2019.

Na Região 1 do Paraná, destacaram-se BRS Guabiju e BRS Pardela como cultivares de trigo da classe Melhorador. Nesta mesma região, as cultivares BRS 208, BRS 220, BRS Atobá, BRS Gaivota, BRS Gralha-Azul, BRS Graúna, BRS Guamirim, BRS Marcante, BRS Parrudo, BRS Sabiá e BRS Sanhaço foram enquadradas na classe Pão. Na Região 1 do Paraná, a cultivar BRS Louro foi classificada como trigo da classe Outros Usos e, na Região 2, como Básico.

Todas as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura na Região 2 foram classificadas como trigo Pão, excetuando-se BRS Pardela (PR2; SP2) e BRS Atobá (PR2), classificadas como trigo Melhorador.

BRS Gaivota foi classificada como trigo Pão na região 3 do Paraná. Na Região 3 do Paraná e do Mato Grosso do Sul, as cultivares BRS Gralha-Azul e BRS Pardela foram classificadas como trigo Melhorador e as demais cultivares foram enquadradas na classe comercial Pão, exceto a BRS Sabiá (Doméstico).

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permite melhor conhecimento da influência de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade tecnológica (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, que era única para cada cultivar, em todos os ambientes.

Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa n° 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 10., 2016, Londrina. **Informações técnicas para trigo e triticale** – **safra 2017**. Brasília, DF: Embrapa, 2017. 240 p.

Tabela 1. Classificação comercial de cultivares de trigo indicadas para semeadura no Paraná, no Mato Grosso do Sul e em São Paulo, em 2019, por Região Homogênea de Adaptação, de acordo com os valores de força de glúten e de número de queda, de acordo com os valores de força de glúten e de número de queda. Embrapa Trigo, Passo Fundo, 2018

Cultivar/ Região ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência das amostras enquadradas						Força de glúten		
		Outros usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	amostras analisadas ⁽⁴⁾
PR1										
BRS 208	Pão	0	9	9	40	42	282	423	138	45
BRS 220	Pão	0	7	19	44	30	259	328	129	27
BRS 327	Doméstico	0	11	33	11	44	238	320	111	9
BRS 331	S.I. ⁵	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 374	Básico	0	67	33	0	0	153	197	119	3
BRS Atobá	Pão	0	0	0	50	50	318	401	230	4
BRS Gaivota	Pão	0	16	11	26	47	282	425	150	19
BRS Gralha-Azul	Pão	0	0	7	50	43	305	465	185	14
BRS Graúna	Pão	0	0	36	46	18	264	470	163	11
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	12	88	391	500	238	8
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	78	22	279	308	223	9
BRS Guaraim	Básico	0	100	0	0	0	124	156	108	3
BRS Louro	Outros usos	63	25	12	0	0	102	200	71	8
BRS Marcante	Pão	0	25	0	50	25	254	313	152	4
BRS Pardela	Melhorador	0	3	6	16	75	345	529	142	32
BRS Parrudo	Pão	0	0	33	33	33	264	379	180	3
BRS Reponte	Doméstico	0	25	50	25	0	191	274	132	4
BRS Sabiá	Pão	0	5	24	57	14	250	444	155	21
BRS Sanhaço	Pão	0	10	30	40	20	235	343	137	10
BRS Tangará	Doméstico	0	19	29	33	29	242	379	102	21
BRS Tarumã	Doméstico	0	33	33	33	0	201	282	126	3
BRS Umbu	Doméstico	0	0	67	33	0	198	230	161	3

Continua...

Tab. 1. Continuação.

Cultivar/ Região ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência das amostras enquadradas						Força de glúten		
		Outros usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	amostras analisadas ⁽⁴
PR2										
BRS Atobá	Melhorador	0	0	0	18	82	330	374	362	11
BRS Louro	Básico	0	50	50	0	0	157	192	128	4
PR2;SP2										
BRS 208	Pão	0	5	7	36	52	306	469	188	87
BRS 220	Pão	0	10	19	41	30	266	439	130	59
BRS Gaivota	Pão	0	7	7	42	44	298	405	202	27
BRS Gralha-Azul	Pão	0	0	21	32	47	305	452	183	19
BRS Graúna	Pão	0	5	0	50	45	304	470	180	22
BRS Guamirim	Pão	0	12	0	44	44	317	464	242	16
BRS Pardela	Melhorador	0	8	2	16	74	355	563	117	49
BRS Sabiá	Pão	0	7	23	43	27	262	379	165	30
BRS Sanhaço	Pão	0	0	11	72	17	268	429	177	18
BRS Tangará	Pão	0	8	13	58	21	283	436	177	24
PR3										
BRS Gaivota	Pão	0	0	12	37	51	309	508	183	41
PR3;MS3										
BRS 208	Pão	0	2	8	52	38	291	492	144	165
BRS 220	Pão	0	3	12	43	42	285	427	107	121
BRS Atobá	Pão	0	0	7	36	57	333	508	209	14
BRS Gralha-Azul	Melhorador	0	5	5	30	60	316	400	198	20
BRS Graúna	Pão	0	3	5	51	41	305	549	155	37
BRS Guamirim	Pão	0	3	23	43	31	263	375	155	35
BRS Pardela	Melhorador	0	3	6	23	68	344	547	185	105
BRS Sabiá	Doméstico	0	3	39	39	19	242	392	139	52
BRS Sanhaço	Pão	3	7	19	55	16	250	376	91	31
BRS Tangará	Pão	0	5	9	49	37	288	473	114	59
MS3;SP3										
BRS 327	Pão	0	11	11	22	56	292	461	177	9
PR3;MS3;SP3										
Trigo BR 18-Terena	Pão	0	6	14	49	31	274	451	139	150
SP2										
BRS 327	S.I.	_	_	-	_	_	_	-	_	_
1Dogiãos Homogâ										

¹Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: PR1: Paraná, Região 1; PR2: Paraná, Região 2; PR3: Paraná, Região 3; SP2: São Paulo, Região 2; SP3: São Paulo Região 3; MS3: Mato Grosso do Sul, Região 3. ²A classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada, somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico, Básico e Outros Usos, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada classe comercial. ³Para o enquadramento na Classe Outros Usos, foram consideradas apenas amostras que apresentaram Número de Queda superior a 200 segundos. ⁴N° total de amostras usadas para determinação da classe comercial indicativa. ⁵Sem informação.